



ATA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO, REFERÊNCIA B, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE, A QUE SE REFERE O AVISO N.º 23044/2022, DE 02 DE DEZEMBRO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 232, 2.ª SÉRIE, DA MESMA DATA. -----

----- Ao dia 13 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu pelas 14:00 horas, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, o júri designado por deliberação do Órgão Executivo, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Dra. Catarina Serra (Advogada externa da Junta – Prestação de serviços) que presidiu, Cristina Maia (Técnica Superior), vogal efetiva Sónia Guerreiro Pereira (Técnica Superior da União das Freguesias de Cascais e Estoril), vogal efetiva. -----

----- O Júri procedeu à análise das candidaturas e deliberou, por unanimidade, propor a exclusão dos seguintes candidatos pelos motivos ora indicados: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão
Vera Gonçalves Gil Santos	<i>Não apresentou comprovativo da entidade empregadora pública a confirmar a existência de Relação Jurídica de Emprego Público previamente constituída, pelo que não cumpriu com o ponto 14. do aviso BEP: OE202212/0042 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
Mariana Araújo Moreira	<i>Não apresentou comprovativo das Habilitações Literárias necessárias para o posto de trabalho a ocupar, no caso em concreto, o 12º ano de escolaridade, bem como não enviou Curriculum Vitae, pelo que não cumpriu com o ponto 14. do aviso BEP: OE202212/0042 – Causa de Exclusão</i>

Candidatos	Motivo de Exclusão
Ana Jorge	<i>O formulário de candidatura apresentado, não o foi no formato digital imposto na oferta de emprego e determinado pela entidade empregadora pública, ou seja, em PDF, bem como não apresentou comprovativo das Habilitações Literárias necessárias para o posto de trabalho a que se candidata, ou seja, 12º ano de escolaridade. Assim, não cumpriu com o estipulado nos pontos 13.e 14.,no aviso BEP OE202212/0042 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
João Pedro Nunes Ribeiro Maria Amélia Costa	<i>O formulário de candidatura apresentado, não o foi no formato digital imposto na oferta de emprego e determinado pela entidade empregadora pública, ou seja, em PDF. Assim, não cumpriu com o estipulado no ponto 13.,no aviso BEP OE202212/0042 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
Mafalda Ferreira Marques	<i>Não apresentou formulário de candidatura, nem comprovativo de Habilitações Literárias, nem tão pouco Curriculum Vitae. Apenas enviou uma mensagem de correio eletrónico, não cumprindo com as condições impostas, pelos pontos 13. e 14.,do aviso BEP OE202212/0042 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
Cátia Filipa Moreira dos Santos	<i>Apresentou Curriculum Vitae ilegível pelo que não foi considerada cumprida a obrigação, sendo da responsabilidade da candidata a verificação dos documentos apresentados. Assim, não cumpriu com o ponto 14. do aviso BEP OE202212/0042 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
Dulcilene Ferreira Brito	<i>O formulário de candidatura apresentado não é o próprio e que havia sido disponibilizado na página eletrónica da entidade empregadora pública, conforme constava no aviso de abertura. Não cumpriu, assim, com o ponto 13 do Aviso BEP OE 202212/0042 – Causa de Exclusão</i>



Candidatos	Motivo de Exclusão
<p>Luis Nicolau Joana Correia Francisco Pires Ferreira Carla Isabel da Silva Viegas Fonseca Joni Nunez Sarrô Ana Isabel Morais dos Santos Figueiredo Duarte Menezes Ana Paula Araújo Coelho Joana Lino Andreia Bacelar de Brito Rodrigues Vanda Ramos Filipa Fernandes Leite Filipe António Farinha de Castro Pedro Manuel Beja Pereira e Sousa Gabriela Agra da Silva Joana Simões Natasha da Cruz Ribeiro Jorge</p>	<p><i>Não apresentou formulário de candidatura, nem comprovativo de Habilitações Literárias para o posto de trabalho a ocupar. Apenas apresentou Curriculum Vitae. Não cumpriu, assim, com os pontos 13 e 14 do Aviso BEP OE 202212/0042 – Causa de Exclusão</i></p>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<p>Marina Dias Alves Ana Paula Araújo Coelho Hugo Miguel Cardoso Vidigal Chamusca Ana Isabel da Conceição Santos Inês Pereira de Melo Joana Maria da Silva Barreira Cristina Pereira Carolina Sofia Félix Ribeirinha Vânia Cristina Pinto Carlos Eva Veiga Lúcia Carmen Raposo Piedade dos Santos Ana Mónica Adriano Vieira Hugo Núncio</p>	<p><i>Não apresentou formulário de candidatura, documento obrigatório e que inviabiliza a aceitação da mesma. Não cumpriu, assim, com o ponto 13 do Aviso BEP OE 202212/0042 – Causa de Exclusão</i></p>

Candidatos admitidos sem relação jurídica de emprego público: -----

- ❖ Alba Jéssica Monteiro
- ❖ Ana Cristina Pires Sebastião
- ❖ Ana Filipa Novo Simões de Almeida
- ❖ Ana Francisca Reis Lopes da Silva Martins



- ❖ Ana Mafalda Nogueira de Oliveira Maia
- ❖ Ana Rita Calisto Girão
- ❖ Ana Sofia Bernardo Gomes da Silva
- ❖ Carla Isabel Pombo Ribeiro
- ❖ Daniela Maria Rodrigues Silveira
- ❖ Daniela Regina Souza Oliveira de Albuquerque
- ❖ Diana Filipa Silva Fialho
- ❖ Filipa Maria Marques Cabral Pedreira
- ❖ Helena Maria Soares Teixeira Pires
- ❖ Herculano Manuel Cosme Raposo
- ❖ Isabel Maria Marcelino Victorino
- ❖ Joana Baptista Ribeiro
- ❖ Justino Miguel Mendes Gomes
- ❖ Luís Miguel Viana
- ❖ Marcia Magalhães Nazareth
- ❖ Mariana Lagoa Pereira Gonçalves
- ❖ Marta Moreira
- ❖ Patrícia da Silva Antas Pereira
- ❖ Patrícia Isabel Vicente Costa
- ❖ Paula Marília de Matos Pires
- ❖ Rodrigo Vaz de Nogueira Marques Fialho
- ❖ Rosana Pacheco Martins
- ❖ Sandra Cristina de Oliveira Tavares
- ❖ Sandra Maria Pereira da Silva Nelas
- ❖ Sandra Paula Tavares dos Santos
- ❖ Sara Lino Bernardes
- ❖ Tânia Raquel da Costa Pita
- ❖ Tatiana Alexandra da Silva Nunes
- ❖ Zulmira Stefânea Manuel Lima



----- Da presente ata irão ser notificados os candidatos com proposta de exclusão para a respetiva audiência de interessados, a realizar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no nº 4 do artº 16 da Portaria 233/2020 de 09 de setembro. ----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente

Vogal Efetiva

Vogal Efetiva